



Município de Santa Cruz do Sul

Rua Galvão Costa, 755 - Caixa Postal 04 - Fone: (51) 2109-9203 - CEP 96810-196 - Santa Cruz do Sul/RS

DECRETO Nº 8.994, DE 23 DE MAIO DE 2013.

Altera a redação do Artigo 3º do Decreto nº 8.831, de 08 de novembro de 2012, que "Declara de utilidade pública, para fins de desapropriação e instituição de servidão administrativa, as frações de terras que especifica, e dá outras providências."

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO SUL**, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o inciso VIII, do artigo 61 da Lei Orgânica do Município,

DECRETA

Art. 1º Fica alterada a redação do Artigo 3º do Decreto nº 8.831, de 08 de novembro de 2012, que "Declara de utilidade pública, para fins de desapropriação e instituição de servidão administrativa, as frações de terras que especifica, e dá outras providências.", que passa a vigor da seguinte forma:

"Art. 3º A instituição da servidão administrativa mencionada no artigo anterior valerá por prazo indeterminado, perdurando enquanto permanecer em funcionamento o sistema de abastecimento público de água administrado pela Prefeitura Municipal e sucederá nas transmissões "inter-vivos" ou "causa mortis"."

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Cruz do Sul, 23 de maio de 2013.

TELMO JOSE KIRST
Prefeito Municipal

Registre-se, publique-se e cumpra-se

EDEMILSON CUNHA SEVERO
Secretário Municipal de Administração